

## COMISSÃO DE CULTURA

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 127, DE 2019

Apensados: PL nº 67/2020 e PL nº 2404/2023

Confere o título de Capital Nacional do Basquete ao Município de Franca, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Basquete ao Município de Franca, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ

Presidente



\* C D 2 3 8 4 8 7 4 9 0 0 0 0 0 \*

